



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.


M. Nova/CE., em 16 de Fevereiro de 2023.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 046/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 16 de Fevereiro de 2023.


Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SESA, ampliação nos atendimentos médicos para o PSF da Comunidade de CH2 - PIMN, bem como assentos e água para a população ali atendida, na forma que indica.

O atual número de atendimentos realizados não está comportando as 14 (quatorze) localidades que são vinculadas ao referido PSF, o que justifica o pedido de ampliação.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 16.02.2023.


Naiara Carneiro Castro
- Vereadora/Requerente -

